



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ – PARAÍBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SUMÉ NO DIA 04 DE
AGOSTO DE 2025.**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumé, no uso de suas atribuições que são lhe conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece o Ponto Facultativo das dependências da Câmara Municipal de Sumé no dia 04 de agosto de 2025, em razão do feriado estadual, celebrado em 5 de agosto, data magna do estado da Paraíba. As atividades normais serão retomadas no dia 6 de agosto de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé-PB, 01 de agosto de 2025.

Jeffeson Figueiredo Menezes
Presidente da Câmara